



## **AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, extraído dos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº. 0004351-10.2019.8.16.0105**, em que é exequente **INCIN SERVIÇOS DE CONCERTO DE FURGÕES LTDA EPP** e executado **V. H. G. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, em diligências nesta cidade e Comarca, e procedi a seguinte **AVALIAÇÃO**, a saber:

**“01 (uma) Palitadeira de Mandioca, marca: FRANKORTE; modelo: 3000; Ano de Fabricação: 2018; número de série: 1810020300, em bom estado de conservação e funcionamento.”**

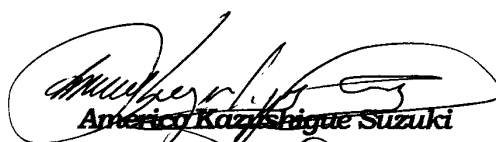
**“01 (uma) Câmara Fria, com aproximadamente 3,50 metros de largura, 3,00 metros de profundidade, 2,40 metros de altura e 02 portas, com capacidade de resfriamento de até -15° (informação prestada pelo executado), sem marca e sem número de série, em razoável estado de conservação e funcionando.”**

**FONTE DE REFERÊNCIAS:** Para a palitadeira, consultei o fabricante do equipamentos via telefone, o qual declarou que o preço aproximado da máquina atualmente é de R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais) para o produto novo e o equipamento seminovo desde que esteja funcionando perfeitamente é de aproximadamente R\$ 8.000,00 à R\$ 9.000,00, e para a Câmara Fria, por não haver marca específica, consultei na Internet o preço de equipamentos usados/seminovos similares/compatíveis, sendo que os preços oscilam em torno de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**CONCLUSÃO:** Concluo que diante dos levantamentos realizados, bem como o estado de conservação dos equipamentos, finalizo avaliando a máquina palitadeira em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e a Câmara Fria em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo um total de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**.

E para ficar constatado, lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Santa Isabel do Ivaí, 19 de Abril de 2022.

  
**Americo Kazushigue Suzuki**  
 Oficial de Justiça

**V.H.G. Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**

José Garcia Mendes – representante legal

